

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 594/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Anny Pires de Freitas Rossone** Matrícula: **4104** , cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **999/2024**, referente ao deslocamento para cidade de **Palmas – TO**, no período de **15 de maio de 2024 à 16 de maio de 2024**, tendo como finalidade: levar um equipamento para o stand da UnirG que possui alta tecnologia para executar ações referente ao projeto de extensão e que desempenhará um papel fundamental na representação da instituição na Agrotins, evento este que é de extrema importância para promovermos nossos projetos e ações junto ao público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 MAIO 2024

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021